

Família Rosa aciona invasores de terras

Os pedidos de indenização não devem atingir aos moradores, mas só as financeiras

Os 64 herdeiros de José Joaquim Rosa Sant'Anna, reconhecidos pela Justiça em maio do ano passado como legítimos proprietários do antigo Sítio Bizarria (uma área de 2.408 hectares, correspondente a 52,6% do território de Vila Velha), entram hoje com ação no fórum do município reivindicando indenização dos ocupantes do imóvel. A informação foi dada ontem por um dos advogados que movimenta o inventário, Edmar Simões da Silva.

O advogado tranquilizou os moradores da área em questão, dizendo que eles não perderam suas casas e nem terão de pagar para permanecerem residindo no local. A ação indenizatória, segundo afirmou, atinge somente os agentes financeiros que construíram conjuntos habitacionais sem a posse definitiva do terreno, algumas indústrias e famílias abastadas do município, que anexaram aos seus patrimônios parte das terras do Sítio Bizzaria. No caso: Cohab, CEF, Banestes, Banco Econômico, Inocoop-ES, Chocolates Garoto e as famílias Oliveira Santos, Américo Bernardes e Laranja.

FORTUNA

A estimativa do administrador do espólio Sant'Anna Rosa, o corretor Joel da Silva Rabello, que responde pelos interesses dos herdeiros de Jo-

sé Joaquim Sant'Anna Rosa, único proprietário legítimo daquelas terras e falecido há 78 anos, é de que as indenizações devem somar a respeitável quantia de Cz\$ 240 milhões. E não é para menos, afinal é uma vasta região urbanizada que engloba 15 bairros: Glória, Soteco, Aeroclube, Santa Inês, Jardim Guadajara, Boa Vista, Novo México, Guaranhuns, Araçás, Toca, Ilha dos Bentos, Ilha dos Aires, Itaparica, Coqueiral de Itaparica e parte do Ibes. Há ainda uma parte inabitada que se estende até a ponte do Rio Jucu.

Nesta área, existem milhares de "invasores" que montaram ali seus casebres. A estas pessoas, segundo Silva Rabello, está assegurada a permanência no local. "Elas estão ali porque os interesses econômicos que se apossaram do Sítio Bizarria e predominam no município especulam com a terra e não se preocupam em oferecer moradia às pessoas de menor renda. Os verdadeiros invasores são o ex-prefeito Américo Bernardes e Paulo Oliveira Santos"

Título de posse está no Arquivo Público Estadual

José Joaquim Sant'Anna Rosa recebeu o título de propriedade do Sítio Bizarria em abril de 1856 do vigário Lopes Vanzeller, da Sacristias Paroquianas. O documento que comprova o registro original faz parte atualmente do acervo do Arquivo Público do Estado. Em 29 de dezembro de 1924, passados 14 anos da morte do patriarca Sant'Anna Rosa, por força do Decreto 6.519 do governo do Estado, que determinou um novo cadastramento imobiliário em Vila Velha, os filhos e netos do falecido proprietário regularizaram junto à Vara de Órfãos e Sucessões do município as terras do sítio.

Fundamentados em todos estes documentos, os 64 herdeiros, bisnetos e até tataranetos em linha direta de Joaquim Rosa, entraram com ação judicial de reintegração de posse em 85. Acabaram sendo legitimados pelo despacho do juiz da Primeira Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, José Cupertino de Castro, que acatou a lei reconhecendo como verdadeiro proprietário o detentor do documento mais antigo de registro do imóvel em questão. A sentença foi dada em maio de 86 e a escritura acabou sendo lavrada em nome dos herdeiros pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis de Vila Velha em nove membro do mesmo ano.

"É uma sentença definitiva e irrecorrível", afirmou o advogado Simões da Silva. Ele afirmou que o prazo para recorrer da sentença já se esgotou e que o processo só poderá ser aberto novamente se os "prejudicados" apresentarem documento anterior ao de Joaquim Sant'Anna que os reconheça como os mais antigos proprietários. "mas isso não existe", complementou.